

LEI Nº. 2995, DE 20 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA E APORTE FINANCEIRO AO AUTOMÓVEL CLUBE DE CAMPO VERDE PARA REALIZAÇÃO DA COPA MATOGROSSENSE DE KART CROSS, NOS DIAS 22 E 23 DE JULHO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parceria com o Automóvel Clube de Campo Verde, inscrito no CNPJ sob o nº. 34.623.973/0001-07, sediado na Avenida Arnaldo Eckert, nº. 836, bairro Campo Real, nesta cidade, com objetivo de auxiliar na realização da "COPA MATOGROSSENSE DE KART CROSS", que ocorrerá nos dias 22 e 23 de julho de 2023, especialmente mediante o fornecimento dos seguintes itens e serviços nos dias do evento:

- I** – Locação de sistema de som para 3.000 pessoas;
- II** – Caminhão pipa (duas diárias por data do evento);
- III** – Locação 35 de tendas tamanho 5X5 metros;
- IV** – Locação de banheiros químicos, sendo 10 masculinos, 10 femininos,

02 PNE;

§ 1º Os itens e serviços contidos nos incisos deste artigo estão contratados pela municipalidade por intermédio do devido procedimento licitatório, limitando-se ao montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CIDADE EM *Transformação*

§ 2º Demais maquinários ou automóveis necessários para a organização estrutural do evento, serão disponibilizados pela Secretaria Municipal de Obras.


Art. 2º Fica o Automóvel Clube de Campo Verde obrigado, a título de contrapartida, a reverter toda a renda líquida e os alimentos não perecíveis, obtidos no evento, para a Secretaria Municipal de Assistência Social que determinará quais entidades receberão os itens mencionados no presente artigo.

Art. 3º O Automóvel Clube de Campo Verde, terá o prazo de 60 (sessenta dias) a contar do término da última data do evento para efetuar a prestação de contas junto ao Executivo Municipal.

Art. 4º Ficará responsável pelo acompanhamento, fiscalização e execução dos serviços a Secretaria Municipal de Obras.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso,
em 20 de julho de 2023.



ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: sanciono a presente lei, sem emendas.



ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.



CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

53.1	Óleo lubrificante para motor turbinado SAE 15W40 Api Ci4 SI, balde de 20 litros (Qualidade equivalente, similar ou superior às marcas: Castrol, Mobil, Petronas, Shell, Lubrax)	PDV	Balde	143	R\$ 436,32	R\$ 62.679,76
------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-------	-----	------------	---------------

Valor Total do Lote: R\$ 62.679,76 (Sessenta e Dois Mil e Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos)

Valor Total dos Lotes: R\$ 713.583,38 (SETECENTOS E TREZE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gp.srv.br/transparencia_campoverde/ser...

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 386/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR: TRICATE COMERCIO DE PECAS DE PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ nº 70.430.558/0001-92

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, FLUÍDOS E QUÍMICOS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2023

VIGÊNCIA: DE 20/07/2023 à 20/07/2024

LOTE 17

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	MARCA	UNIDADE	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
47	Óleo para transmissão SAE 80W90, balde de 20 litros (Qualidade equivalente, similar ou superior às marcas: Castrol, Mobil, Petronas, Shell, Lubrax)	Ipiranga	Balde	103	R\$ 416,80	R\$ 42.930,40
48	Óleo SAE 90 Api G14, balde de 20 litros (Qualidade equivalente, similar ou superior às marcas: Castrol, Mobil, Petronas, Shell, Lubrax)	Ipiranga	Balde	27	R\$ 426,27	R\$ 11.509,29
49	Óleo sintético SAE 75W80, balde 20 litros (Qualidade equivalente, similar ou superior às marcas: Castrol, Mobil, Petronas, Shell, Lubrax)	Hexxclub	Balde	61	R\$ 723,93	R\$ 44.159,73

Valor Total do Lote: R\$ 98.599,42 (Noventa e Oito Mil e Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos).

LOTE 23

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	MARCA	UNIDADE	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
53	Óleo lubrificante para motor turbinado SAE 15W40 Api Ci4 SI, balde de 20 litros (Qualidade equivalente, similar ou superior às marcas: Castrol, Mobil, Petronas, Shell, Lubrax)	Ipiranga	Balde	432	R\$ 384,25	R\$ 165.996,00

Valor Total do Lote: R\$ 165.996,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil e Novecentos e Noventa e Seis Reais).

Valor Total dos Lotes: R\$ 264.595,42 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gp.srv.br/transparencia_campoverde/ser...

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE / PROCURADORIA
LEI Nº. 2995, DE 20 DE JULHO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA E APORTE FINANCEIRO AO AUTOMÓVEL CLUBE DE CAMPO VERDE PARA REALIZAÇÃO DA COPA MATOGROSSENSE DE KART CROSS, NOS DIAS 22 E 23 DE JULHO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parceria com o Automóvel Clube de Campo Verde, inscrito no CNPJ sob o nº. 34.623.973/0001-07, sediado na Avenida Arnaldo Eckert, nº. 836, bairro Campo Real, nesta cidade, com objetivo de auxiliar na realização da "COPA MATOGROSSENSE DE KART CROSS", que ocorrerá nos dias 22 e 23 de julho de 2023, especialmente mediante o fornecimento dos seguintes itens e serviços nos dias do evento:

I – Locação de sistema de som para 3.000 pessoas;

II – Caminhão pipa (duas diárias por data do evento);

III – Locação 35 de tendas tamanho 5X5 metros;

IV – Locação de banheiros químicos, sendo 10 masculinos, 10 femininos, 02 PNE;

§ 1º Os itens e serviços contidos nos incisos deste artigo estão contratados pela municipalidade por intermédio do devido procedimento licitatório, limitando-se ao montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

§ 2º Demais maquinários ou automóveis necessários para a organização estrutural do evento, serão disponibilizados pela Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º Fica o Automóvel Clube de Campo Verde obrigado, a título de contrapartida, a reverter toda a renda líquida e os alimentos não perecíveis, obtidos no evento, para a Secretaria Municipal de Assistência Social que determinará quais entidades receberão os itens mencionados no presente artigo.

Art. 3º O Automóvel Clube de Campo Verde, terá o prazo de 60 (sessenta dias) a contar do término da última data do evento para efetuar a prestação de contas junto ao Executivo Municipal.

Art. 4º Ficará responsável pelo acompanhamento, fiscalização e execução dos serviços a Secretaria Municipal de Obras.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 20 de julho de 2023.



PROJETO DE LEI Nº. 061, DE 17 DE JULHO DE 2023.

**ANEXO I – OFÍCIO Nº. 007/2023 – AUTOMÓVEL CLUBE DE CAMPO
VERDE**

Ao
Excelentíssimo Senhor **Alexandre Lopes de Oliveira**,
Prefeito do município de Campo Verde – MT.

Prezado Senhor Prefeito, o **Automóvel Clube de Campo Verde**, vem por meio deste, apresentar a necessidade de fornecimento de suporte para realização da **Copa MATO-GROSSENSE DE KART CROSS, que acontecerá nos dias 22 e 23 de julho de 2023**, a qual será realizada no Autódromo Odair Eckert, Av. Demétrio Gueno esquina com Av. Brasil, Campo Verde/MT.

Esta Copa foi solicitada ao representante do ACCV, pelos pilotos e preparadores da categoria **KART CROSS** de todo o estado de Mato Grosso, tendo em vista que a categoria nunca participou das provas no nosso Autódromo, e a mesma conta com uma grande quantidade de pilotos dos municípios vizinhos ao nosso, assim vindo a fortalecer ainda mais o automobilismo em Campo Verde.

Isto posto, o **ACCV** com supervisão **FAEMT** (Federação de Automobilismo do Estado de Mato Grosso), elaborou a Copa MATO-GROSSENSE DE KART CROSS 2023.

- Sistema de som para 3.000 pessoas (2 diárias);
- Locação de tendas (35 tendas 5x5);
- Horas de máquinas (Patrola, Retroescavadeira, Pá Carregadeira, Caminhão Caçamba, Rolo compactador, etc.);
- Banheiros químico (10 masc./ 10 fem. / 2 PNE);
- Ambulância (2 diárias);
- 04 Caminhões Pipa (2 diárias);

Desta forma, o Automóvel Clube de Campo Verde, em contrapartida deste evento sem fins lucrativos, irá ceder o estacionamento para a entidade selecionada pelo executivo municipal, a fim de arrecadar alimentos, bem como informamos que iremos distribuir todo o lucro líquido que for obtido no evento para entidades do terceiro setor.

Por derradeiro, agradecemos a compreensão e o empenho.

Cordialmente,

Campo Verde, 17 de julho de 2023

FERNANDO LEÃO MENEZES
Automóvel Clube de Campo Verde



ALVARÁ DE LIBERAÇÃO DE PROVA

A FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO – FAEMT, através do seu Presidente Srº Fernando Maggi Scheffer, de acordo e em conformidade com o Estatuto da Entidade, AUTORIZA o AUTOMOVEL CLUBE DE CAMPO VERDE, CNPJ: 34.623.973/0001-07 a realização exclusivamente do evento “3ª ETAPA DA COPA TURISMO E ETAPA ÚNICA DA COPA MATO GROSSENSE DE KART CROSS”, O evento será realizado nos dias 22 e 23 de Julho de 2023, no Autódromo Odair Eckert, na cidade de Campo Verde, no estado de Mato Grosso.

Cuiabá (MT), 26 de Junho de 2023

Atenciosamente,

Fernando Maggi Scheffer - Presidente
Federação de Automobilismo do Estado de Mato Grosso – FAEMT
CNPJ 23.196.434/0001-04

CNPJ: 23 196 434/0001-04
FAEMT - FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO
DO ESTADO DE MATO GROSSO
Av. República do Líbano, Nº. 1620
Bairro: Desprezado
CEP. 78.048-135



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a AUTOMOVEL CLUBE DE CAMPO VERDE, CNPJ: 34.623.973/0001-07, Endereço: Av Arnaldo Eckert, 836, Bairro Campo Real, Cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, CEP: 78840-000, possui capacidade técnica para a realização do evento **COPA MATO GROSSENSE DE KART CROSS**, que será organizada no Autódromo Odair Eckert em Campo Verde, estado de Mato Grosso, entre os dias 22 e 23 de Julho de 2023, com a supervisão da Federação de Automobilismo do Estado de Mato Grosso – FAEMT.

A referida Associação cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante ao seu papel, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Cuiabá, Mato Grosso, 17 de Julho de 2023.

Fernando Maggi Scheffer

Fernando Maggi Scheffer
Presidente – Federação de Automobilismo do Estado de Mato Grosso - FAEMT
CNPJ 23.196.434/0001-04

CNPJ: 23 196 434/0001-04
FAEMT - FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Av. República do Líbano, Nº. 1620
Bairro: Despraçado

CEP. 78.048-135

CUIABÁ

MT

SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE LIBERAÇÃO DE PROVAS

O Automóvel Clube de Campo Verde, vem por meio deste, solicitar o Alvará de Liberação de Provas, para a 3ª Etapa da **Copa TURISMO VNT 2023** e **Copa MATO-GROSSENSE DE KART CROSS**, que acontecerá nos dias **22 e 23 de julho de 2023**.

A qual será realizada no **Autódromo Odair Eckert**, Av. Demétrio Gueno esquina com Av. Brasil, Campo Verde/MT.

Sem mais,

Peço Deferimento.

Campo Verde, 13 de junho de 2023.

Automóvel Clube de Campo Verde - ACCV